

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ref. Estudo Técnico Preliminar nº 08

### INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os

níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

## 2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Atraso na entrega dos produtos						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Comprometimento do cronograma de manutenção da piscina, podendo resultar em interdição por falta de tratamento adequado da água.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
1.	Monitorar o estoque crítico para realizar solicitações com a antecedência necessária e definir, no Termo de Referência, prazos e datas de entrega claros e preestabelecidos.					Fiscal Designado
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					
1.	Notificação à Contratada por descumprimento de suas obrigações					Fiscal Designado

RISCO 02						
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Entrega de itens com baixa concentração, vencidos ou sem registro, gerando prejuízo à qualidade da água e riscos à saúde dos usuários.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
1.	Conferência técnica rigorosa no ato do recebimento					Fiscal Designado

	(prazos de validade e lacres) e exigência de registro/notificação na ANVISA.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
1.	Rejeição imediata do lote, notificação para substituição em até 48 horas e aplicação das penalidades previstas no edital.	Fiscal Designado

RISCO 03						
<b>Desequilíbrio Econômico (Reajustes de Insumos e Pedágios)</b>						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Aumento imprevisível nos custos de insumos, combustíveis ou pedágios, que pode levar à incapacidade financeira da contratada em manter o fornecimento.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
1.	Exigir planejamento logístico eficiente da frota e realizar o acompanhamento periódico dos preços de mercado para identificar variações que impactem a execução contratual.				Fiscal Designado	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					
1.	Analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro mediante comprovação documental ou, em caso de abandono do objeto, aplicar sanções e convocar o remanescente.				Fiscal Designado	

RISCO 04						
<b>Falhas Operacionais (Logística e Continuidade)</b>						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Interrupções no transporte por falhas mecânicas ou erros de rota, causando atrasos que					

	comprometem o cronograma de manutenção das piscinas.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	
1.	Exigir planejamento de rotas com margem de segurança e cronograma rigoroso de manutenção preventiva da frota da contratada.	Fiscal Designado
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
1.	Manter canal de comunicação 24h para reporte imediato e acionamento de veículo reserva em caso de parada superior a 15 minutos.	Fiscal Designado

RISCO 05						
<b>Problemas no Armazenamento Pós-Entrega</b>						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Inadequação das condições físicas de armazenagem (umidade, calor ou falta de ventilação), gerando deterioração ou perda da eficácia dos insumos.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>					
1.	Manter local apropriado para armazenagem, conforme recomendações técnicas dos fabricantes, e realizar vistorias periódicas de controle de qualidade.				Fiscal Designado	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>					
1.	Segregar imediatamente os insumos avariados para evitar contaminação e providenciar a inutilização/descarte seguro dos produtos deteriorados.				Fiscal Designado	

Franca, 25 de fevereiro de 2026

(16) 3711-9350  
 smec@franca.sp.gov.br  
 www.franca.sp.gov.br

Av. Francisco de Paula Q. Ribeiro, 550 – 4º andar - Parque  
 Francal - Franca/SP – CEP 14.403-125  
 CNPJ: 47.970.769/0001-04



Documento assinado digitalmente

**ELAINE BATARRA PIMENTA SANTOS**

Data: 22/04/2026 10:11:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elaine Batarra Pimenta Santos  
Setor de Esportes Comunitários e Digitais